

**FATOR PORTFÓLIO PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO  
MULTIMERCADO**

**CNPJ – 09.394.243/0001-26**

**TERMO DE CIÊNCIA DE RISCO E ADESÃO AO REGULAMENTO E AO FORMULÁRIO**

**Preenchimento do cotista**

|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| Nome do cotista               | CPF/CNPJ |
| Valor do Investimento Inicial | Data     |

**Uso exclusivo do Administrador:**

|            |                   |                          |  |
|------------|-------------------|--------------------------|--|
| Agência N° | Conta Corrente n° | Código do Fundo<br>63889 | Conferência de assinatura:<br>Visto, Carimbo e funcional |
|------------|-------------------|--------------------------|--|

**1. O cotista declara que:**

- (i) teve acesso ao inteiro teor, leu e entendeu o regulamento, o formulário de informações complementares e a lâmina do FUNDO, se houver;
- (ii) tomou ciência da política de investimento e dos riscos dela decorrentes, aceitando-os;
- (iii) aderiu aos documentos mencionados no item (i), sobre os quais não tem dúvidas;
- (iv) tem ciência de que:
  - a) não há garantia contra perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO; e
  - b) a concessão de registro para a venda de cotas do fundo não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou do ADMINISTRADOR, GESTOR e demais prestadores de serviços.

**2. RISCOS:** O cotista está ciente dos riscos a que o FUNDO está exposto, detalhados no regulamento do FUNDO, dos quais os 5 principais, de modo resumido, são:

- **MERCADO** - Em função de sua Política de Investimentos, o FUNDO pode estar exposto aos mercados de taxas de juros e índices de preços, moedas, ações e commodities. Estes mercados podem apresentar grande volatilidade em decorrência dos riscos a que estão expostos. Tais riscos decorrem de fatores como: (i) macroeconômicos; (ii) externos; e (iii) de conjuntura política. Estes riscos afetam os preços dos ativos do FUNDO, produzindo variações positivas ou negativas no valor de suas cotas. Apesar de não divergirem em natureza, mercados locais e internacionais podem se comportar de forma diversa, gerando efeitos diversos na carteira do FUNDO. O valor dos ativos financeiros do FUNDO pode sofrer variações associadas à taxa de câmbio, que pode valorizar ou desvalorizar as cotas do FUNDO.
- **LIQUIDEZ** – Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros do FUNDO podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, o GESTOR poderá ver-se obrigado a aceitar descontos ou deságios, prejudicando a rentabilidade, e enfrentar dificuldade para honrar resgates, ficando o FUNDO passível de fechamento para novas aplicações ou para resgates.
- **CRÉDITO** – As operações do FUNDO estão sujeitas ao risco de crédito (inadimplência ou mora) de seus emissores e contrapartes, inclusive contrapartes centrais garantidoras e prestadores de serviço envolvidos no fluxo de recursos do FUNDO. Assim, o FUNDO poderá (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou de todo o valor alocado no título.
- **OPERACIONAL** – O FUNDO está sujeito a possíveis perdas resultantes de sistemas e/ou controles inadequados, erros humanos e fatores exógenos diversos.

**FATOR PORTFÓLIO PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO  
MULTIMERCADO**

**CNPJ – 09.394.243/0001-26**

- CONCENTRAÇÃO – Em função da estratégia de gestão, o FUNDO pode se sujeitar ao risco de perdas por não-diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação, ou setores econômicos.

3. O cotista declara ter ciência de que:

- (i) A estratégia utilizada com derivativos será: Hedge e posicionamento com alavancagem, sem limite de alavancagem. O FUNDO aplica em fundos de investimento que utilizam estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir prejuízos do FUNDO.
- (ii) O FUNDO, apenas indiretamente, está autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior.

Data:

---

Assinatura do cotista (s)

---

Visto, carimbo e funcional do gerente